



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.256/2020

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.*

**Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

5 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

5.4.10.302.0044.2.427 - CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS ENFRENTAMENTO-COVID-19  
31.90.04.00.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
R\$ 10.000,00  
33.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 40.000,00  
33.90.32.00.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
R\$ 10.000,00  
33.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS.  
R\$ 7.000,00  
33.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 30.000,00  
33.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 1.000,00  
33.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
R\$ 2.000,00

RV - 4297- CUSTEIO

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial aberto servirá de recurso o auxílio/convênio com o SES – Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Recurso Vinculado 4297 - Custeio


Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2018/2021 e na LDO-2020 do Município e na Lei do Orçamento de 2020.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho, 17 de julho de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

  
Volmar Telles do Amaral  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.